

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
(PEPAL)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ref.ª E- ÁREA DO DESIGN

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

(De acordo com o n.º 1, do art.º 8.º, da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro)

- 1.º Ana Catarina Moreira Henriques.....15,64 Valores a)
- 2.º Inês Gonçalves Coelho.....14,72 Valores
- 3.º Rafael Gonçalves Coelho.....13,44 Valores
- 4.º Bruno Alexandre Martins Pereira.....12,84 Valores

a) Candidata que já realizou estágio profissional financiado por fundos públicos, e que nos termos do n.º 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, só pode frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verifique, que no processo de seleção para o estágio a que se candidata, a inexistência de candidatas aprovadas que nunca realizaram estágios financiados.

Albufeira, 12 de janeiro de 2016

O 1.º Vogal Efetivo



Dr. Cristiano José da Ponte Cabrita